



ALTERAÇÕES NA TCFA: IBAMA ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA RETIFICAÇÃO DE PORTE NO CTF/APP

PÁGINA 2

PÁGINA 6

FEIRA INTERNACIONAL

ceramitec



MESSE
MÜNCHEN



ANICER

De 9 a 12 de abril de 2024
Munique, Alemanha

DELEGAÇÃO ANICER

DESTAQUE**ALTERAÇÕES NA TCFA: IBAMA ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA RETIFICAÇÃO DE PORTE NO CTF/APP**

No dia 22 de dezembro de 2023, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) publicou a Portaria nº 260/2023 no Diário Oficial da União, trazendo significativas mudanças no entendimento sobre o enquadramento de porte no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

A principal alteração reside na definição do porte econômico, utilizado como base de cálculo para a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). Seguindo o parecer n. 00001/2023/DITRIB/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, a partir do exercício de 2024, a renda bruta anual considerada para a definição de porte econômico será a da pessoa jurídica como um todo, incluindo a matriz e filiais.

A retificação do porte declarado, que agora será realizado pelo IBAMA, está condicionada à apresentação de documentação comprobatória fiscal padrão. Os contribuintes podem solicitar a retificação por meio de petição formalizada, utilizando a plataforma SEI ou no contexto do processo de constituição de crédito tributário de TCFA, mediante impugnação, recurso ou pedido de revisão.

A documentação comprobatória fiscal aceita inclui cópia da Declaração de Imposto de Renda, Guia de Informação de Apuração do ICMS, Relatório de Movimentação



de Mercadoria, Extrato do Simples Nacional, relatório do SPED, entre outros. Na impossibilidade da apresentação desses documentos, para estabelecimentos filiais, será aceito Relatório Fiscal assinado pelo contador da empresa registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

A Portaria, em seu artigo 13, estabelece regras temporais para a aplicação dos parâmetros. Para pessoa jurídica com um único estabelecimento, o porte será determinado pela renda bruta anual desse estabelecimento. Já para matriz e filiais, até 2023, será utilizada a renda bruta anual de forma individualizada, e a partir de 2024, será considerado o somatório da renda bruta anual de todos os estabelecimentos.

As disposições finais ressaltam a responsabilidade do contribuinte na produção de prova documental para comprovação de eventual erro na

declaração. A não apresentação da documentação fiscal requerida encerra sumariamente qualquer procedimento relacionado à retificação do porte no CTF/APP.

É importante destacar que a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) está analisando as novas normas e pareceres, buscando entender os impactos e avaliar possíveis providências diante dessas mudanças nos enquadramentos e valores da TCFA. A íntegra da Portaria Ibama nº 260/2023 está disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-ibama-n-260-de-20-de-dezembro-de-2023-532719588>.

Essas mudanças representam uma significativa adequação às exigências ambientais, visando um maior controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais no país.

NOTÍCIA

FEDERAÇÕES EMPRESARIAIS DO RS MANIFESTAM CONTRARIEDADE À RETIRADA DE INCENTIVOS FISCAIS

As Federações Empresariais do Rio Grande do Sul, entre elas a FIERGS - representante das indústrias, assim como a parcela majoritária da sociedade, rejeita a proposta do aumento da alíquota modal de ICMS de 17% para 19%, segundo manifestação encaminhada aos deputados estaduais. Como alternativa, o governo gaúcho editou decretos que retiram incentivos fiscais de diversos segmentos produtivos, com o objetivo de ampliar a arrecadação, aumentando a carga tributária. “A retirada dos incentivos fiscais traz enormes perdas à população, que passará a pagar mais caro por produtos essenciais, que vão desde a elevação do ICMS nos insumos agropecuários até chegar nos itens da cesta básica”, alertam as Federações.

O Rio Grande do Sul já possui desvantagens frente a outros estados brasileiros, como localização geográfica e demografia. A extinção ou redução destes incentivos, segundo as entidades,

eleva significativamente a possibilidade de transferência de plantas industriais para outros estados, bem como reduz a atração de investimentos. Há, também, a ampliação do Fator de Ajuste de Fruição, que não leva em consideração a impossibilidade de compras internas, especialmente a inexistência de produção gaúcha de determinados insumos. “Esta medida, na prática, implica em uma significativa perda de competitividade das empresas”, avaliam.

De acordo com a manifestação das Federações Empresariais, nesse cenário, “teremos diminuição de postos de trabalho e perda de renda, com reflexos ainda mais expressivos sobre regiões com grande dependência das atividades econômicas diretamente impactadas pela reoneração”.

O argumento de que haverá rombos significativos na arrecadação estadual não é factível. Para as entidades empresariais, apesar do

fim da cobrança de alíquotas extraordinárias sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações (impostas pelas Leis Complementares 192 e 194), o montante arrecadado no Estado em 2022 e em 2023 ficou entre os maiores da série histórica. A carga tributária de ICMS no Rio Grande do Sul (7,3% do PIB em 2022) já é maior que a média nacional (6,7%). “Não podemos permitir que ela se expanda, sob pena de onerar ainda mais a sociedade gaúcha”, afirmam.

A sociedade gaúcha precisa conhecer a fundo a realidade fiscal do Estado, por meio de um fórum permanente que permita conhecer o comportamento das receitas, o custo da máquina pública e o destino dos investimentos, finalizam as entidades. “Diante dos prejuízos para o Rio Grande do Sul e dos impactos para a população, especialmente os mais vulneráveis, contamos com o apoio da Assembleia Legislativa para derrubar tais decretos”.



FEDERASUL
 Filada à CACBSI



Fecomércio RS · Sindicatos

Sistema Comércio



FARSUL

INFORMAÇÃO

NOVO SISTEMA FGTS DIGITAL ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE MARÇO: MAIS EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA PARA EMPREGADORES E TRABALHORES

Após seis meses de intensos testes, o aguardado Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS Digital) estará oficialmente em operação a partir de 01 de março de 2024. Essa versão totalmente eletrônica marcará o fim do sistema Conectividade Social/Caixa, utilizado até então pelas empresas para transmitir informações relacionadas ao FGTS de seus empregados.

O anúncio da nova plataforma foi feito pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, destacando os benefícios significativos que o FGTS Digital trará tanto para empregadores quanto para trabalhadores. Em suas palavras, o sistema "reduzirá as horas trabalhadas nas empresas [para alimentar as informações do FGTS] e proporcionará mais transparência sobre os depósitos do fundo".

O FGTS Digital se baseará no e-Social, um banco eletrônico de dados dos empregados, e operará integralmente pela internet. Uma das grandes inovações é a possibilidade de utilizar o Pix, sistema de transferências instantâneas, para recolher os depósitos do FGTS. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, essa mudança não só reduzirá a burocracia para os empregadores, mas também aprimorará a confiabilidade do sistema, agilizando a conversão dos depósitos no saldo individual da conta do trabalhador.

O Serpro, responsável pela



implementação do sistema, destaca que o FGTS Digital integrará dados do e-Social, do Pix Caixa, do Portal Gov.br e de outros sistemas, unificando informações e simplificando os processos para os mais de 4,5 milhões de empregadores que utilizarão a plataforma para gerir os dados de mais de 50 milhões de trabalhadores.

Dentre as novidades, destaca-se a agilidade no pagamento do FGTS em atraso, possibilitando o recolhimento de vários meses em uma única guia. Além disso, o cálculo automático da multa do FGTS, baseado no histórico de remunerações do e-Social, e a recomposição automática de salários de períodos anteriores e de pagamento da indenização compensatória são características que prometem simplificar e agilizar ainda mais o processo.

Durante a apresentação do projeto, Luiz Marinho revelou uma funcionalidade adicional: uma

rubrica no FGTS Digital permitirá que os trabalhadores tomem empréstimos consignados diretamente com os bancos, sem a necessidade de consulta ao empregador. Esta inovação visa facilitar o acesso ao crédito, utilizando a folha de pagamento como garantia.

A implementação do FGTS Digital foi resultado de uma colaboração entre diversos órgãos, incluindo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Caixa Econômica Federal, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Com essa mudança significativa, espera-se que o FGTS Digital simplifique e modernize a gestão do FGTS, trazendo benefícios palpáveis tanto para empregadores quanto para os trabalhadores brasileiros.

INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2024 DO MTE ATUALIZA VALORES DAS MULTAS DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS

No dia 19 de janeiro de 2024, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou a Portaria MTE nº 66, trazendo relevantes alterações na normatização dos processos de auto de infração, notificação de débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuição Social. A nova legislação, que altera a Portaria MTP nº 667 de 2021, também regulamenta o Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Trabalhista, impondo parâmetros para a aplicação de multas administrativas e disciplinando diversos procedimentos.

Uma das principais mudanças diz respeito à atualização anual dos valores das multas trabalhistas, aplicáveis em casos de descumprimento de obrigações por parte dos empregadores. A Portaria estabelece que o empregador sujeito a penalidades será aquele que não cumprir as regulamentações, normas e a legislação trabalhistas.

A entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) dentro do prazo legal é crucial para evitar penalidades. A não entrega sujeita o empregador a uma multa inicial de R\$ 440,07, acrescida de R\$ 110,01 por bimestre de atraso. Já a omissão de informações ou a prestação de declaração falsa ou inexata na RAIS resultará em multa a partir de R\$ 440,07, acrescida de R\$ 27,50 por empregado omitido ou declarado falsa ou inexatamente.

Para os empregadores obrigados ao



Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), a não prestação de informações no prazo ou a apresentação com incorreções ou omissões acarretará multa mínima de R\$ 440,07 a R\$ 44.007,30. Em caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade, essas multas serão aplicadas em dobro.

Outro ponto relevante é a multa de R\$ 440,07 que será aplicada caso o empregador deixe de fornecer o requerimento do seguro-desemprego e a comunicação de

dispensa devidamente preenchidos por empregado prejudicado.

A Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024. Para conferir os valores atualizados das multas e obter mais informações, é possível acessar o documento oficial no site do Diário Oficial da União: [Portaria MTE nº 66 de 18 de janeiro de 2024](#). É crucial que os empregadores estejam cientes das mudanças e ajustem seus processos internos para evitar possíveis penalidades e garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas estabelecidas pela legislação vigente.

FEIRA INTERNACIONAL


 MESSE
 MÜNCHEN


ceramitec

De 9 a 12 de abril de 2024

Munique, Alemanha

DELEGAÇÃO ANICER

ROTEIRO

07/04 – Domingo – São Paulo / Munique

Saída do Brasil

08/04 – Segunda – Munique

Chegada e Transfer ao Hotel

09/04 – Terça - Munique

Visita a Feira - CERAMITEC

<https://ceramitec.com/en/munich/>
10/04 – Quarta – Munique

Livre ou retorno à Feira CERAMITEC

11/04 – Quinta – Munique

 Visita Técnica (**VER OBSERVAÇÃO ABAIXO**)

12/04 – Sexta – Munique

Livre

13/04 – Sabado – Munique / São Paulo

Fim dos nossos serviços

INCLUSO:

- Passagem aérea São Paulo / Munique/ São Paulo em classe econômica promocional de grupo com escala.
- Transfer de chegada e saída em Munique em grupo.
- 5 noites no Hotel (categoria 3*) em Munique com café e taxas. Taxas de Turismo pagas localmente pelo passageiro direto ao Hotel.
- 2 dias de visita Feira Ceramitec 2024 com ingresso. Translado não incluso.
- Seguro Viagem Internacional.
- Acompanhamento da LT Travel, DA Anicer e da Messe München Brasil em Munique para grupo de no mínimo 15 pagantes.

PREÇOS POR PESSOA EM APARTAMENTO DUPLO A PARTIR DE:

COMPLETO COM AÉREO + TERRESTRE: EUR 2.672
SUPLEMENTO PARA APARTAMENTO INDIVIDUAL: EUR 689

Acompanhante: EUR 2.400 (não inclui ingresso à feira)

Obs: 1 dia de Visita Técnica à um fornecedor de Bloco ou Telha (cerâmica vermelha) a ser definido local e custo (valor não incluso)

FORMA DE PAGAMENTO:

Todos os valores mencionados estão em EUROS e serão convertidos em Reais na data do pagamento.
A vista: 5% de desconto

Cartão: 30% de entrada + 8x sem juros no cartão de crédito.

Reserva confirmada mediante pagamento mínimo de sinal de 10%.

Os passageiros que desejarem permanecer mais dias na Europa deverão avisar a LT Travel no ato da reserva para que sejam adicionadas as noites extras. Obrigatória apresentação de passaporte válidos com mínimo de 6 meses da data da viagem.

Grupo formado mediante 15 ou mais pagantes, na impossibilidade de atingimento deste número, a empresa se reserva o direito de alterar a programação e valores para viagem individual.

Valores de aéreo a partir de São Paulo. Adicionar custo para as demais cidades do Brasil.

Valores e datas sujeitas à alteração sem aviso prévio.

RESERVAS E INFORMAÇÕES:



LT TRAVEL

Geraldo Toledo / geraldo@lttravel.com.br

☎ 11 – 3125-2911

☎ 11 – 99964-2150

☎ WWW.LTTRAVEL.COM.BR

☎ LTTRAVEL.CURSOS ☎ @LTTRAVELTURISMO

SAÚDE**SESI-RS ABRE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2024**

Serviço disponibiliza toda estrutura necessária para imunização e já aceita adesão de empresas via site.

Prevenir ainda é o melhor remédio. Por isso a importância de manter a vacinação em dia, já que esse tipo de medicamento, entre outros benefícios, reduz em até 60% a busca por atendimento médico. Com o calendário de imunizações sempre atualizado é possível proteger a si mesmo e ao círculo de contato, pessoal e profissionalmente. Por isso, o Sesi-RS já está trabalhando na campanha de vacinação contra a gripe 2024 e recebendo a adesão de empresas. Informações sobre valores e como contratar o serviço podem ser conferidas em <https://conteudos.sesirs.org.br/vacinao-2024>

Todos os anos, o Sesi apoia a indústria em campanhas de imunização, protegendo a saúde e a qualidade de vida de trabalhadores. São dois tipos de medicamentos disponibilizados para o próximo ano: quadrivalente (laboratório Sanofi) e trivalente (do Butatan).

O serviço de vacinação ofertado pelo Sesi-RS contempla atendimento em todo o Estado, com opção de vacinação na empresa, filiais em outros estados e nas unidades Sesi, salas e clínicas de vacinação. Além disso, o transporte e armazenamento dos medicamentos é feito pelo Sesi-RS rigorosamente conforme as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm) e Ministério da Saúde. A aplicação também é feita

por profissionais do Sesi. Além disso, as empresas que aderirem terão à disposição uma campanha de conscientização da importância da vacinação.

Essa importância é reforçada por dados atuais que comprovam queda na procura. Conforme o painel do Ministério da Saúde que monitora os índices de vacinação no Brasil, foram imunizados 64,2 milhões de brasileiros (o objetivo era 81,7 milhões) este ano. No Rio Grande do Sul o índice também ficou abaixo da média: receberam as doses 3,5 milhões de pessoas (a meta era superior a cinco milhões).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), as vacinas evitam de dois a três milhões de mortes por ano.

FONTE: SESI-RS

SAÚDE**CLÍNICAS DO SESI-RS DISPONIBILIZAM NOVA VACINA CONTRA A DENGUE**

Somente em 2024, de janeiro a fevereiro, o Brasil já registrou mais de 240 mil casos prováveis de dengue, de acordo com dados do painel de atualização de casos de arboviroses do [Ministério da Saúde](#). Nesse cenário, em que as epidemias têm se tornado cada vez mais frequentes, o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS) aposta na prevenção e disponibiliza para a população a QDENG[®], nova vacina contra a doença. Aprovado pela Anvisa, o imunizante é indicado para o público entre quatro e 60 anos. As doses são oferecidas em três clínicas do Sesi-RS: no Espaço Saúde de Caxias do Sul, no Espaço Saúde de Panambi, e na Clínica de Vacinas Canoas (confira o serviço ao final do texto). Os valores ficam em R\$ 298 para indústria, e R\$ 307,22 para não indústria.

Referência na área da saúde, o Sesi-RS já protegeu mais de 120 mil pessoas durante a campanha de vacinação contra a gripe em 2023. Agora, o foco é a imunização de trabalhadores da indústria e seus dependentes, mas qualquer pessoa da comunidade em geral pode procurar um dos centros disponíveis para se vacinar.

Como principais sintomas, destacam-se a febre superior a 38°C, dor no corpo, dor atrás dos olhos, perda de apetite, dor de cabeça, manchas vermelhas no corpo e mal-estar. Consequências da contaminação mais grave incluem dor abdominal intensa e contínua, náuseas, vômitos e sangramentos.

Vacina com DNA recombinante

A QDENG[®] é fabricada pela farmacêutica japonesa Takeda

Pharma e recebeu o aval da agência reguladora brasileira em março de 2023, sendo incorporada ao SUS em dezembro do mesmo ano. É uma vacina atenuada tetravalente, baseada na tecnologia DNA recombinante contra os quatro sorotipos virais da dengue: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4. Isso significa que o imunizante contém o vírus vivo, mas enfraquecido em laboratório, tornando-o seguro para ser aplicado sem causar, de fato, a doença: o vírus estimula o sistema imunológico a produzir os anticorpos e células necessárias para proteger a pessoa infectada.

Os ensaios clínicos indicam que a eficiência da vacina varia conforme fatores como a idade, quadro clínico e se a pessoa já teve dengue anteriormente.

SAÚDE

CLÍNICAS DO SESI-RS DISPONIBILIZAM NOVA VACINA CONTRA A DENGUE

Como funciona o esquema vacinal

A vacina deve ser aplicada em duas doses, sendo a segunda três meses após a primeira dose. Também pode ser aplicada em quem já teve a doença, e não há necessidade de comprovação sorológica como condição para a vacinação.

As contraindicações são para pessoas que vivem com o vírus HIV, sintomáticas ou assintomáticas; gestantes e mulheres amamentando lactentes de qualquer idade; pessoas com imunodeficiências primárias ou adquirida, incluindo terapias imunossupressoras; e hipersensibilidade a qualquer componente da formulação ou após dose anterior da QDENGGA®.

Casos de dengue no Brasil aumentam 15,8% em 2023

Sucessivas epidemias de dengue assolam o país nos últimos 40 anos. Em 2023, de acordo com o Ministério da Saúde, os casos aumentaram 15,8% em relação a 2022, passando de 1,3 milhão para 1,6 milhão. A taxa de letalidade chegou a 0,07% nos dois anos, somando 1.053 mortes confirmadas em 2023 e 999 no ano anterior.

De acordo com a última nota técnica da Sociedade Brasileira de Imunizações, no Brasil há predominância na circulação dos sorotipos 1 e 2, com expansão da área de transmissão para regiões sem experiência prévia de epidemias de dengue, como o Sul do país e municípios do Interior. Qualquer um dos quatro sorotipos do vírus é capaz de causar tanto o quadro clínico da dengue clássica como da dengue com sinais de alerta e da dengue grave.

No geral, o período do ano com maior transmissão da doença ocorre nos meses mais chuvosos em diferentes regiões do país, entre novembro e maio. Para evitar a doença, indica-se não deixar água parada, pois é onde o mosquito transmissor faz seus criadouros.

SERVIÇO

Onde encontrar a vacina QDENGGA® na rede Sesi-RS:

Caxias do Sul: Espaço Saúde (Avenida Rio Branco, 186 – Bairro São Pelegrino). Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 19h e sábados das 8h às 12h.

Telefone: [\(54\) 3201-5520](tel:(54)3201-5520)

Panambi: Espaço Saúde Panambi (Rua Konrad Adenauer, 1585 – Bairro Érica). Funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h10min às 18h. Sábados das 8h às 12h.

Telefone: [\(55\) 3375-5120](tel:(55)3375-5120)

Canoas: Clínica de Vacinas Canoas (Rua Aurora, 1220 - Bairro Marechal Rondon). Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h e sábados das 8h às 14h.

Telefone: [\(51\) 3299-8211](tel:(51)3299-8211)

FONTE: SESI-RS

PESQUISA

PESQUISA DA FIERGS MOSTRA INDUSTRIAL GAÚCHO MENOS CONFIANTE

Deterioração no cenário econômico brasileiro contribui para recuo de 51 para 50,5 pontos no Índice de Confiança entre janeiro e fevereiro.

O Índice de Confiança do Empresário Industrial gaúcho (ICEI-RS), divulgado nesta quinta-feira (22) pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), teve um leve recuo, de 51 pontos, em janeiro, para 50,5, em fevereiro. Embora continue acima da linha divisória dos 50 pontos que separa presença e falta de otimismo, o resultado indica que ele está em um nível muito baixo. “A confiança do industrial segue restrita às próprias empresas, pois as percepções sobre a economia brasileira, corrente e futura, que já eram negativas, pioraram em fevereiro, diante de um cenário ainda marcado por elevada incerteza por conta da política fiscal, do cumprimento das metas do arcabouço fiscal e da Reforma Tributária, além dos baixos níveis de demanda, especialmente nos investimentos”, diz o presidente da FIERGS, Gilberto Porcello Petry, reforçando que o lançamento do plano Nova Indústria Brasil em janeiro não gerou impactos relevantes na confiança dos empresários gaúchos.

O ICEI-RS resulta das avaliações dos empresários – condições atuais e expectativas futuras – sobre a economia brasileira e suas empresas. A queda do índice entre janeiro e fevereiro refletiu exclusivamente a deterioração nas percepções referentes à economia brasileira, enquanto as relativas às próprias empresas pouco mudaram.



O Índice de Condições Atuais atingiu 45 pontos este mês, recuo de 0,9 ponto ante janeiro. Abaixo de 50, revela que os empresários gaúchos continuam a perceber piora nas condições dos negócios. A deterioração é particularmente percebida no cenário econômico doméstico, com retração de três pontos no Índice de Condições Atuais da Economia Brasileira: 40 pontos em fevereiro. Bem inferior aos 50, o índice reflete uma expressiva diferença, de 35,4 pontos percentuais, entre a parcela de empresários que percebem piora (41,9%) e melhora (6,5%) na economia brasileira no segundo mês do ano. Essa diferença era de 23,1 pontos percentuais em janeiro: 35,2% e 12,1%, respectivamente. O Índice de Condições Atuais das Empresas oscilou de 47,3 para 47,4 pontos no período. Sem revelar mudança no quadro, permanece negativo.

PERSPECTIVAS

As perspectivas dos empresários para os próximos seis meses também

oscilaram para baixo, mas se mantiveram em um patamar de confiança. O Índice de Expectativas passou de 53,5, em janeiro, para 53,3 pontos, em fevereiro. É um otimismo bastante moderado no geral, mas sustentado unicamente pelo Índice de Expectativa da Empresa, que subiu de 56,5 para 56,9 pontos no período. Por outro lado, o Índice de Expectativas da Economia Brasileira caiu: 1,3 ponto, de 47,5 no primeiro mês do ano para 46,2, em fevereiro. Isso ocorreu por conta do aumento na percepção pessimista, de 27,7% para 29,3% dos empresários, e uma redução no otimismo, de 21,4% para 18,2%.

Como um indicador antecedente do setor industrial, o ICEI-RS projeta um desempenho modesto para o setor, compatível com um quadro de estagnação da atividade nos próximos meses, e ainda não mostra indícios de retomada mais vigorosa ou recuperação das perdas recentes.

[RESULTADO COMPLETO - ICEI-RS](#)

FONTE: FIERGS

PARCEIRO



PRIORI
GRUPO

**COMÉRCIO, LOCAÇÃO, TRANSPORTE E
SERVIÇOS PARA AS MAQUINAS PESADAS**

 **LIUGONG**

 **MANITOU**




GRIPMASTER

 @PRIORIGRUPO

 PRIORIGRUPO.COM.BR

 51 3061-2221